



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

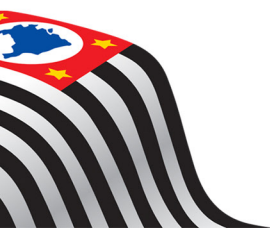
Melhor Gestão, Melhor Ensino

Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão

1ª edição/2017

*Alterado em 30 de junho de 2017: item 20, período de realização.

São Paulo, abril de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



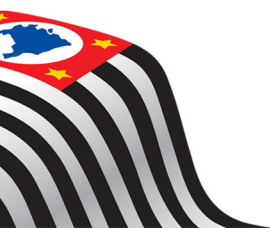
MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS MÓDULOS	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	3
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	6
H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	6
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	9



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE/SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta o **“Melhor Gestão, Melhor Ensino Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão – 1ª edição/2017”**.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem esta edição do curso, que será oferecida por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O conteúdo do curso foi ambientado no AVA-EFAP de forma acessível a atender os profissionais da educação com Deficiência Visual (DV) e Deficiência Auditiva (DA).

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

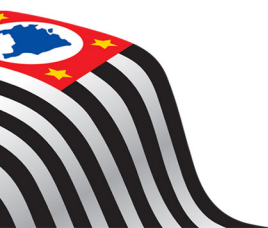
O **“Melhor Gestão, Melhor Ensino Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão – 1ª edição/2017”** tem como objetivo geral oferecer formação continuada aos gestores de todas as unidades escolares, promovendo o fortalecimento da gestão escolar e da prática docente, articulando os conteúdos das diferentes áreas e o aprimoramento das competências leitora e escritora dos alunos.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS MÓDULOS

4. Módulo 1:
 - Refletir sobre a sala de aula, considerando-a um espaço de múltiplas relações e repleto de possibilidades e aprendizagens (potencialidades, mapeamento, compartilhamento, entre outros).
5. Módulo 2:
 - Refletir sobre as relações interpessoais e como realizar a gestão de pessoas na escola.
6. Módulo 3:
 - Refletir sobre a avaliação (concepções, processo e sentido na progressão continuada).

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. O enfoque do curso é:
 - a. Construção de estratégias pedagógicas que contribuam para a condução do processo de fortalecimento das competências leitora e escritora;
 - b. Compreensão da importância do Plano de Formação Regional para gestores e professores;
 - c. Elaboração de propostas de acompanhamento das ações planejadas nos Planos de Ação das Escolas por meio da socialização de atividades desenvolvidas e práticas gestoras e docentes.





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

E. PÚBLICO-ALVO

8. O “Melhor Gestão, Melhor Ensino Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão – 1ª edição/2017” será ofertado aos seguintes profissionais integrantes do Quadro do Magistério (QM) em exercício no Ensino Fundamental Anos Finais e/ou no Ensino Médio na SEE-SP, conforme a base da Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos (CGRH) do mês de março de 2017:
- Diretor;
 - Vice-diretor;
 - Professor Coordenador (PC);

F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso, www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme, no período de **17 a 23 de março de 2017**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.
10. Para essa edição, serão oferecidas 13.116 (treze mil, cento e dezesseis) vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
11. Poderão se inscrever os profissionais especificados no item E deste Regulamento.
12. Estão impedidos de participar dessa edição:
- Todos os servidores da SEE/SP aprovados no “Melhor Gestão, Melhor Ensino Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão – 1ª edição/2014”;
 - Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação;
 - Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.
13. Para realizar a sua inscrição, o profissional interessado deverá:
- Acessar o *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme;
 - No menu superior do *hotsite*, clicar no canal “Curso” e selecionar “2017”;
 - Ler na íntegra este Regulamento;
 - Assistir ao vídeo de apresentação: “Conheça o Curso”;
 - Clicar no link correspondente ao formulário de inscrição;



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

- f. No formulário, utilizar o CPF como login (com 11 dígitos, sem hífen e sem pontos) e o RG como senha (sem hífen e sem pontos) ou a utilizada em outras ferramentas da Rede do Saber, como o “Fale Conosco”;
 - g. Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o profissional inscrito está ciente e de acordo com todas as regras de inscrição, participação e certificação do curso;
 - h. No formulário de inscrição, informar os dados pessoais e os profissionais. Ao final da inscrição, tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso;
 - i. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo, e que o profissional verifique caixas de lixo eletrônico;
14. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Será fundamental, portanto, que o interessado somente se inscreva se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso.
15. Após a inscrição, o cursista deverá realizar as atividades, respeitando-se o cronograma disposto no item G deste Regulamento, além de acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas as escolas, às diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
16. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem:
- a. Reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes e, assim, ficarão impedidos de se inscrever em qualquer curso no período de doze meses após a homologação do presente curso;
 - b. Reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
17. O **Cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições da seguinte maneira:
- a. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com este será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 - b. Caso o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso exclusivamente durante o período de inscrição. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!
18. Em caso de problemas e/ou dúvidas relacionadas ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

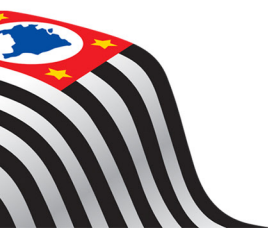
19. O curso “**Melhor Gestão, Melhor Ensino Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão – 1ª edição/2017**” será realizado totalmente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), no formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional, sem a presença de um tutor.
20. O curso conta com uma **carga horária de 80 horas**, e seu conteúdo está organizado em três módulos, assim dispostos:

Módulo	Tema	Período de realização
Módulo 1	Um olhar para a aula – Dimensão Pedagógica: Quem veio para a aula hoje?	De 2 de maio a 17 de julho de 2017
Módulo 2	A Gestão de Pessoas em uma escola aprendente, democrática e inclusiva.	
Módulo 3	Dimensão gestão de resultados. Vamos avaliar juntos?	

21. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares, pesquisas e atividades individuais e coletivas realizadas fora do AVA-EFAP.
22. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades
23. O AVA-EFAP deste curso foi preparado para atender aos profissionais da educação com Deficiência Visual (DV) e Deficiência Auditiva (DA).
24. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

25. Para obter o certificado no “**Melhor Gestão, Melhor Ensino Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão – 1ª edição/2017**”, o cursista deverá apresentar frequência mínima de:
- 75% (setenta e cinco por cento). Esta será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista em cada módulo;
 - 51% na avaliação do aproveitamento das atividades realizadas, isto é, apresentar conceito Satisfatório ao final do curso, considerando-se o quadro de avaliação.



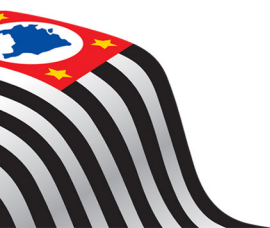


MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

26. As atividades avaliativas consistirão em atividades coletivas, questões discursivas e objetivas, sendo as últimas com autocorreção pelo sistema, que deverão ser realizadas de acordo com os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento do curso.
27. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
28. Encerrado o período de realização não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
29. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. As postagens das atividades coletivas em envio único, ao fim do qual deverá responder o questionário disponibilizado como ato de conclusão da atividade;
 - b. As questões objetivas, com permissão para até três tentativas durante o período regular de sua realização, conforme o cronograma;
 - c. Atividades e Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - d. Após uso das tentativas disponibilizadas para as questões objetivas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
 - e. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não poderá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, ela será considerada como enviada e será avaliada;
30. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta “Histórico de Participações”, que poderá ser acessada por meio do site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
31. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o certificado de conclusão do “**Melhor Gestão, Melhor Ensino Curso 3 – Aprofundamento de Conteúdos e Metodologias – Gestão – 1ª edição/2017**”, e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
32. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente.





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

33. Participar das atividades propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA da EFAP.
34. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu Percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa nas seguintes colunas:
 - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
35. Comunicar, via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto no item G deste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA da EFAP.
37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA -EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
39. Realizar “logout” após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
41. Informar e-mail válido e atualizado para acesso ao AVA/EFAP.
42. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA/EFAP.



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

43. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

44. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
45. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
46. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software**
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware**
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
47. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
 - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Assim, esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Dessa forma, a janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

